



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO/SC

ERRATA 001/2022

RETIFICA O EDITAL 005/2022, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANGÃO/SC

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sangão/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o equívoco na data da eleição do Conselho Tutelar, disposta no item “8.2” daquele edital, torna publica a retificação do presente, passando ser descrito da seguinte forma:

*“8.2. A eleição será realizada no dia **29 (vinte e nove) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três)**, das 09h às 12h, na Câmara de Vereadores de Sangão/SC, situada na SC-443, 1536 - Centro, Sangão - SC, 88717-000.”*

A demais regras constantes no Edital 005/2022/CMDCA, permanecem



inalteradas.

Essa errata entra em vigor na data de sua publicação.

Sangão/SC, 12 de dezembro de 2022.

LEANDRO SILVANO PEREIRA

Presidente do CMDCA de Sangão/SC